



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Junho de 2023 Ano XXV

Nº 6006

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2023

De 06 de Junho de 2023.

O cidadão ANTÔNIO VIEIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO a importância da celebração de *Corpus Christi* para o calendário religioso católico no dia 08 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO notadamente a redução do movimento nesta repartição pública em razão do ponto facultativo do dia 08 de junho, em consequência reduzir os gastos públicos com as despesas de manutenção mensais;

CONSIDERANDO já se tratar de ponto facultativo em consonância com o Decreto Municipal nº 441 de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.491 de 05 de junho de 2023, bem como o Decreto Municipal nº 847 da mesma data, que estabelece Ponto Facultativo no Estado e no Município, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho do ano em curso, com a suspensão das atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06(seis) dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e três(2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 1211 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Elizangela Melo Freitas Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP.ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Ednaldo Aparecido Costa Moura

Subscrito: Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Raimundo Farias Gregório Júnior – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – William

dos Santos Bazilio – Lucas Rodrigues Soares Neto – Cícero Fábio Ferreira de Matos - José Nivaldo Cabral de Moura - Rubens Darlan de Moraes Lobo – Cícero Claudionor Lima Mota – Vitor Rocha Cabral de Lacerda – José João Alves de Almeida - Pedro Reginaldo da Silva Januário – Herbert de Moraes Bezerra - Jacqueline Ferreira Gouveia

RESOLUÇÃO Nº 1212 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Alrízio Sérgio Alves Borges, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP.ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

Subscrito: Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Raimundo Farias Gregório Júnior – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – William dos Santos Bazilio – Cícero Fábio Ferreira de Matos - José Nivaldo Cabral de Moura - Victor Rocha Cabral de Lacerda – Pedro Reginaldo da Silva Januário – José Adauto Araújo Ramos – Paulo César de Lima Andrelino – Ednaldo Aparecido Costa Moura - Jacqueline Ferreira Gouveia

RESOLUÇÃO Nº 1213 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Renato André de Lima Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP.ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto

Coautoria: José Adauto Araújo Ramos – José Nivaldo Cabral de Moura – Herbert de Moraes Bezerra

Subscrito: Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Raimundo Farias Gregório Júnior – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – William dos Santos Bazilio - Victor Rocha Cabral de Lacerda – Pedro Reginaldo da Silva Januário – Paulo César de Lima Andrelino – Ednaldo Aparecido Costa Moura – José João Alves de Almeida – Cícero José da Silva – Cícero Claudionor Lima Mota - Jacqueline Ferreira Gouveia – Rosane de Matos Macêdo

SEJUV

COMUNICADO

Vimos por meio deste informar aos nossos munícipes que, amanhã, quarta-feira (07/06), a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, funcionará em horário corrido (8h00 às 14h00), uma vez que as salas administrativas passarão por uma dedetização.

A Secretaria retornará com suas atividades, dentro da normalidade, na segunda-feira (12/06), em virtude da decretação de ponto facultativo nos dias 08 e 09/06.

Agradecemos a compreensão de todos.

Juazeiro do Norte – CE, 06 de junho de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude.

Portaria nº 0010/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0132/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, nº 207/2023 – SEADF/SESP/PMJN de 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GILMÁRIO DA NÓBREGA LEITÃO E SOUSA, inscrito no CPF sob nº XXX.780.043-XX e portador do RG nº 97XXXXXXXX34, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTATÍSTICA E EDUCAÇÃO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar do teste de seleção de curso de capacitação de motociclista militar e batedor, que acontecerá entre os dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como início do afastamento o dia 30 de maio de 2023, encerrando-se em 02 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0139/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nº 01303/2023 – SEINFRA de 26 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO, inscrito no CPF sob nº XXX.189.133-XX e portador do RG nº 92XXXXXXXX60, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura, 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.691,50 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 672,88 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 3.364,38 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), adicionado ainda o valor de R\$382,40 (trezentos e oitenta e dois e quarenta) alusivo ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 3.746,78 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), com o objetivo de participar de reunião com o Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, o Sr. André Luiz Daher Vasconcelos, que acontecerá no dia 30 de maio de 2023 em Caucaia/CE e de participar de reunião

no escritório Ateplan, para alinhamento e planejamento, visando à captação de recursos, que acontecerá no dia 31 de maio de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como início do afastamento o dia 29 de maio de 2023, encerrando-se em 1º de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via veículo particular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0146/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nº 943/2023 - GAB/SEMASP de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº XXX.922.113-XX e portadora do RG nº 55XXXXX06, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar de orientações

e coletar mudas para o Junho Ambiente e a Semana do Meio Ambiente 2023, que ocorrerá no dia 02 de junho de 2023 em Caucaia/CE, tendo como início do afastamento o dia 1º de junho de 2023, encerrando-se em 03 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0152/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, nº 120/2023-SETUR, de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. SUYANY DA SILVA MOURA, inscrita no CPF sob nº XXX.922.413-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXXX72, ocupante do cargo de COORDENADOR DE INTERSETORIALIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ R\$ 1.915,00 (um mil novecentos e quinze reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.393,75 (dois mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), com o objetivo de participar da Missão Técnica a FISPAL Service, que acontecerá entre

os dias 13 e 16 de junho de 2023, em São Paulo - SP, tendo como início do afastamento o dia 12 de junho de 2023, encerrando-se em 17 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0147/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 397/2023-GAB-SEDUC de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SAMUEL MOREIRA MARIANO CHAVES, inscrito no CPF sob nº XXX.556.403-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXX14, ocupante do cargo de GERENTE PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Evento Trilha Formativa SAEB, que acontecerá entre os dias 05 a 07 de junho de 2023 em

São Paulo - SP, tendo como início do afastamento o dia 05 de junho de 2023, encerrando-se em 08 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0148/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 397/2023-GAB-SEDUC de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. FRANCISCA ERIVÂNIA MONTEIRO TRAJANO, inscrita no CPF sob nº XXX.534.723-XX e portadora do RG nº 96XXXXXXXX58, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.436,25 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do Evento Trilha Formativa SAEB, que acontecerá entre os dias 05 e 07 de junho de 2023 em São Paulo - SP, tendo como início do afastamento o dia 05 de junho de 2023, encerrando-se em 08 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0149/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 397/2023-GAB-SEDUC de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ARLETE SILVA XAVIER, inscrito no CPF sob nº XXX.607.153-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX75, ocupante do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.436,25 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do Evento Trilha Formativa SAEB, que acontecerá entre os dias 05 a 07 de junho de 2023 em São Paulo - SP, tendo como início do afastamento o dia 05 de junho de 2023, encerrando-se em 08 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0150/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 397/2023-GAB-SEDUC de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA, inscrita no CPF sob nº XXX.069.213-XX e portadora do RG nº 96XXXXXXXX88, ocupante do cargo de DIRETORA DE MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.436,25 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do Evento Trilha Formativa SAEB, que acontecerá entre os dias 05 e 07 de junho de 2023 em São Paulo - SP, tendo como início do afastamento o dia 05 de junho de 2023, encerrando-se em 08 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0151/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - GAB-SEDUC, nº 397/2023-GAB-SEDUC de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. TEREZINHA SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº XXX.085.503-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXX55, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Evento Trilha Formativa SAEB, que acontecerá entre os dias 05 a 07 de junho de 2023 em São Paulo - SP, tendo como início do afastamento o dia 05 de junho de 2023, encerrando-se em 08 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0133/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 207/2023 - SEADFIN/SESP/PMJN de 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERLÂNIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.514.293-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX34, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de conduzir a viatura com reboque que será transportada a motocicleta para o teste de seleção do curso de capacitação de motociclista militar e batedor, que acontecerá entre os dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como início do afastamento o dia 30 de maio de 2023, encerrando-se em 02 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEAGRI

PORTARIA N.º 005/2023 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO -
EMPRESA - MACHADO & SÁ BARRETO
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/
93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser
acompanhada e fiscalizada por um
representante da Administração especialmente
designado, permitida a contratação de terceiros
para assisti-lo e subsidiá-lo de informações
pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTODIO DE
MORAIS, RG: 20XXXXXXXX72 - SSP/CE, CPF: XXX.461.093-
XX para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo
identificada:

1. Empresa - MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO
DE PNEUS LTDA - aquisição de pneus e câmaras de ar.

Contrato n. 2023.06.06-0005

Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Fica revogada a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento -
SEAGRI, Juazeiro do Norte (CE) aos 06 de junho de 2023.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI

Portaria 0739/2022 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria N° 258/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da
Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento
nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de
2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.: “JESUALDO MARÇAL DO
CARMO” inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria
de Saúde- SESAU, referente a viagem no 24/05/2023 com retorno
dia 26/05/2023, em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU -
5J65 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de
motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e
1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro
reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04
(treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à
R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de
R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a
finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado
do Ceará, aos 22 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 249/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.: "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/05/2023 com retorno dia 18/05/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 260/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/05/2023 com retorno dia 26/05/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado

na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 265/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/05/2023 com retorno dia 30/05/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 253/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/05/2023 com retorno dia 18/05/2023, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8180 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 255/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/05/2023 com retorno dia 22/05/2023, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8177 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de

motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 264/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/05/2023 com retorno dia 27/05/2023, em veículo “ONIBUS”, de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 251 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/05/2023 com retorno dia 20/05/2023, em veículo MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8177 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 270/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: " JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 31/05/2023 com retorno dia 02/06/2023, em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA POW- 0817 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante

no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 262/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/05/2023 com retorno dia 30/05/2023, em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à *Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira - Presidente, José Gean Passos Leite - Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira - Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônio da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro - Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. ESPAÇO BRINCAR, estabelecida na Rua da Conceição, 209, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.038.096/0001-27; 02. CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA, estabelecida a Rua Padre Cícero, 511, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.986/0001-55; 03. LABORATÓRIO LACAM LTDA, estabelecida a Rua Padre Cícero, 703, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.123/0001-88;

04. E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, estabelecida a Rua Dr. Diniz, 855, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.198/0001-96; 05. CNJ - CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA, estabelecida

a Av. Deputado Leão Sampaio, 2333, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.641.165/0001-17; 06. ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLÍNICA - ACENAC, estabelecida a Rua Lindalva Rodrigues Bezerra, 1625, Salgadinho, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.503/0001-57; 07. CEDIA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA, estabelecida a Rua Padre Cícero, 818, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.992/002-78; 8. IMÉDICA - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2.M. LTDA, estabelecida a Av. Deputado Leão Sampaio, 1401, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.909.748/0001-96; 9. LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, estabelecida a Rua da Conceição, 632, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.387/0001-81; 10. LABORATÓRIO ITALIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, estabelecida a Rua São José, 438, Centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.431/0001-84; que submeteram documentação para averiguações, bem como, averiguar os recursos apresentados pelas empresas: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.367/0001-61; AUDIO CLIN CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.265.251/0001-75; UNIVERSO DAS LENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.935.187/001-65; CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.569/0001-12; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.148/0001-90; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.108.0001/09; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.015.0001/75; CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.652.640.0001/23. Analisando a documentação carreada pelo E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 35.225.198/0001-96, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo CNJ - CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CNJ - CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA, CNPJ: 09.641.165/0001-17, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de

PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO ITALIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO ITALIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 41.340.431/0001-84, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo ESPAÇO BRINCAR, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.5.1. - Alvará de vigilância sanitária atualizado, referente ao ano de 2023; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, ESPAÇO BRINCAR, CNPJ: 42.038.096/0001-27 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.2.1 - documentação condicionada ao tipo de empreendimento; 5.4.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.3. - Certificado de registro da unidade no respectivo conselho profissional; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; e apresentou os itens 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo

como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade Cí:- ANEXO IV; 5.5.11. - Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; mas os mesmos não atenderam ao item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA, CNPJ: 14.661.986/0001-55 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO LACAM LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.3. - Certificado de registro da unidade no respectivo conselho profissional; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; 5.5.11. Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; apresentou os itens 5.5.2. - Declaração do nome do responsável técnico pela empresa; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade - ANEXO IV; entretanto os mesmos não obedecem ao item 5.5.12. Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão

estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO LACAM LTDA, CNPJ: 19.276.123/0001-88 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLÍNICA – ACENAC, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; e foram apresentados os itens; 5.5.2. - Declaração do nome do responsável técnico pela empresa; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade – ANEXO IV; 5.5.11. - Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; entretanto os mesmos estão em descumprimento ao item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; e no item 5.8.8. a Ausência da assinatura do representante legal; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLÍNICA – ACENAC, CNPJ: 06.039.503/0001-57 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela do: CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; logo, esta comissão

INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA, CNPJ: 09.385.992/002-78 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela IMÉDICA – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2.M. LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, IMÉDICA – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2.M. LTDA, CNPJ: 35.909.748/0001-96 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; e apresentou o item 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I, no entanto em desconformidade com o item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, CNPJ: 06.942.387/0001-81 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e

PROCEDIMENTO AO SUS concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.367/0001-61, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa AUDIO CLIN CARIRI LTDA, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, AUDIO CLIN CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.265.251/0001-75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa UNIVERSO DAS LENTES, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, UNIVERSO DAS LENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.935.187/0001-65, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.569/0001-12, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS; Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO

LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.108.0001/09, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos; logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.015.0001/75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, esta comissão entendeu que NÃO foram sanados os pontos outrora indeferidos logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, CNPJ: 16.457.148/0001-90 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônio da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. ESTABELECIMENTO EM OUTRO MUNICÍPIO. CADASTRO MUNICIPAL COMO TOMADOR DE SERVIÇOS. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2023001278

REQUERENTE: WR ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.710.431/000168

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1116643

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de pedido de impugnação de TFE do exercício de 2023, sob o argumento de a empresa possuir estabelecimento em outro município e que sua relação tributária com o município de Juazeiro do Norte-CE se dá apenas na condição de tomadora de serviços.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A presente demanda encontra fundamento no art. 547 da LC nº 93/2013 que estabelece o fato gerador da TFE.

Art. 547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.

Por sua vez o art. 548 da referida Lei especifica quem é o contribuinte do tributo.

Art. 548 - É contribuinte da taxa de fiscalização de estabelecimentos, a pessoa física ou jurídica, que desenvolva atividades no Município de Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 539 deste Código.

Para efeito de impugnação da TFE lançada, a requerente defende não desenvolver atividades no Município de Juazeiro do Norte e que sua relação tributária com esta municipalidade esta circunstância tão somente na qualidade de tomadora de serviços.

Desse modo, além de impugnar referida taxa, requer, ainda, a alteração cadastral para constar em seu domicílio tributário a cidade de Fortaleza - CE e, assim, não ser gerada as taxas de fiscalização de estabelecimento de forma indevida.

Ao verificar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, constata-se, de fato, sua inscrição no município de Fortaleza - CE.

Em consulta ao nosso Sistema de Arrecadação Tributária, verificou-se que o cadastro da empresa já consta no endereço de Fortaleza-CE desde 19/07/2021, conforme processo 4502/2021 que pedia a baixa da Taxa de Alvará, tendo em vista se configurar apenas como tomadora de serviços em Juazeiro do Norte-CE.

Desse modo, como a empresa possui estabelecimento e desenvolve suas atividades fora deste município, a cobrança da referida exação é indevida, motivo pelo qual deve ser exonerada.

Ante o exposto, o referido processo foi DEFERIDO, com a devida exoneração da TFE 2023, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2023

Ildevania Felix de Lima Alex-Sandra Barbosa Salviano
 Relator Presidente da Junta de Impugnação
 Portaria nº 0270/2022 Portaria nº 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMUNIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. ABERTO PRAZO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2023001871

REQUERENTE: IGREJA BATISTA ESPERANÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1052104

REPRESENTANTE: AG BEZERRA IMÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 07.955.521/0001-41

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de imunidade de IPTU.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: Procuração específica para representação;

No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Conforme dispõe o art. 265 da Lei Complementar n 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterá:

II – o nome, qualificação e assinatura do recorrente ou seu representante legal, ou procurador com comprovante de legitimidade;

IV – tratando-se de representação por contabilista ou advogado, procuração específica para tal fim, com a indicação do número de registro no CRC ou na OAB, conforme o caso.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO sem resolução do mérito, por serem necessários para análise a apresentação dos documentos supracitados.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2023

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano
 Relator Presidente da Junta de Impugnação
 Portaria nº 0270/2022 Portaria nº 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMUNIDADE E ISENÇÃO. TAXAS E ALVARÁ. ISENÇÃO. ATIVIDADES CULTURAIS, RECRETATIVAS E DESPORTIVAS. ATIVIDADE RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL PELA ESTADUAL Nº 5.599/1961. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2023002216

REQUERENTE: UNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.380.355/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1108259/54018

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de isenção de IPTU 2023 e de TFE 2023, sob o argumento de ser uma entidade sindical de representação dos servidores fazendários do Estado do Ceará, exercendo atividades culturais, recreativas e desportivas, além de ser uma entidade reconhecida por lei estadual como de utilidade pública.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Para fundamentar seu pedido, a requerente avoca o art. 150, VI, alínea c, da CF/88, bem como art. 20 da LC nº 93/2013 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

c) patrimônio e serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

Art. 20. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

c) patrimônio e serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos

trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

Embora a instituição requerente se enquadre nas hipóteses elencadas nos dispositivos supramencionados, tais dispositivos não se referem à isenção, mas ao modo a não ser cobrado o IPTU da instituição requerente, conforme o caso.

De todo modo, embora acobertada pelo instituto da imunidade previsto pela CF/88, é possível, também, a concessão de isenção de IPTU, nos termos do art. 364, II, do CTM, o qual prevê a isenção para imóveis pertencentes a entidades que desenvolvam atividades culturais, recreativas ou desportivas.

Com relação ao pedido de isenção de TFE 2023, a requerente fundamenta seu pedido nos dispositivos constitucionais, os quais se referem à imunidade, sendo que a imunidade traz em seu escopo a não incidência apenas sobre impostos, não abrangendo a não incidência sobre taxas, como é o caso da TFE, que é uma taxa.

Todavia,, o código tributário municipal, em seu art. 562, prevê a isenção de taxas e alvarás para entidades que sejam reconhecidas por lei de utilidade pública, a seguir:

Art. 562 – Sem prejuízos do exercício do poder de polícia sobre atos e atividades de contribuintes, somente Lei Especial, fundamentada em interesse público, pode conceder isenção de taxas e alvarás, cobrados pelo Município.

Nesse enredo, deve-se verificar se existe lei especial fundamentada em interesse público. A partir de análise dos documentos juntados foi possível verificar a existência da lei municipal nº 5.599/1961 que reconhece de utilidade pública União dos Funcionários Fazendários do Estado do Ceará. Portanto, fica comprovado o interesse público através de lei especial.

Desse modo, conforme nos documentos apresentados a este requerimento, bem como da análise dos dispositivos constitucionais e legais, reconhece-se a imunidade em relação ao IPTU, nos termos do art. 150, VI, alínea c, da CF/88 (ou sua isenção, nos termos do art. 364, II, da LC nº 93/2013), bem como se concede a isenção da TFE 2023, nos termos do art. 562 do CTM.

Ante o exposto, o referido processo foi DEFERIDO com imunidade do IPTU 2023 e a isenção de taxas e alvará, especificamente da TFE 2023, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2023

Ildevania Felix de Lima Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria nº0002/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL CME Nº 01/2023

ADITIVO 001/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA RECOMPOR O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) E CÂMARA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O MANDATO 2023/2026.

10 - DAS ELEIÇÕES

10.1 - As eleições dos representantes da sociedade civil no CME, dispostos nas letras E) e F), da tabela do item 5 deste edital, serão realizadas por meio de VOTAÇÃO ELETRÔNICA, coordenadas diretamente pela Comissão Eleitoral, em 15 de junho de 2023, das 08h às 20h, através da plataforma virtual criada unicamente para esse fim publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte na internet.

10.2 - Para participar do processo eleitoral, tanto o candidato como o votante devem se credenciar no período de 29 de maio a 11 de

junho de 2023, através do link da plataforma virtual, a ser desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

10.3 - As candidaturas serão credenciadas por chapa, devendo apresentar o representante titular e seu respectivo suplente.

10.4 - Será permitido o credenciamento do candidato e votante para mais de um segmento, observado o impedimento disposto no inciso VII do item 9.2 deste Edital.

10.5 - Para o credenciamento, além de informar RG, CPF e Endereço de Residência, os candidatos e votantes deverão comprovar vínculo formal com os segmentos nos quais participarão do processo eleitoral, sendo necessário:

- a) Para o segmento dos representantes dos pais de alunos das escolas de rede pública municipal - Informar a escola da rede municipal na qual o filho (a) está matriculado (a);
- b) Para o segmento do representante dos estudantes das escolas de rede pública municipal - Informar a escola da rede municipal na qual está matriculado (a);

10.5.1 Caberá recurso do resultado da habilitação, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da publicação do resultado no site eletrônico Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - www.juazeironorte.ce.gov.br/

10.5.2 O recurso deverá ser enviado, através do formulário disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - www.juazeironorte.ce.gov.br no dia 06 de junho de 2023.

10.6. Após a análise dos recursos apresentados, a listagem dos(as) inscritos(as) e o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - www.juazeironorte.ce.gov.br, no dia 12 de junho de 2023.

11. Validação das Inscrições - Habilitação

11.1 Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral reunir-se-á no primeiro dia útil subsequente, para análise e validação das

inscrições recebidas, observadas as disposições deste Edital, providenciando registro em Ata Específica, para posterior publicação.

11.2 Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no prazo fixado neste Edital, que cumprirem integralmente os requisitos estabelecido no item

11.2.1 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral, 12 de junho de 2023, mediante publicação no site eletrônico do Portal da Educação -

11.7 - A veracidade das informações apresentadas no credenciamento dos candidatos e votantes estarão sujeitas à análise, podendo ensejar o indeferimento do credenciamento, anulação de votos, impugnação de candidatura e mandato, além das penas estabelecidas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

11.8 - Serão consideradas eleitas as chapas com maior número de votos válidos dentro de seu segmento.

11.9 - Havendo necessidade, serão utilizados os seguintes critérios para desempate das votações:

- a) Candidato pessoa com deficiência;
- b) Candidato Negro;
- c) Candidata do Sexo Feminino;
- d) Maior Idade;

12 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1 - Os candidatos eleitos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, no dia 20 de junho de 2023, até às 17 horas, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada à Rua 15 de novembro S/ N - Bairro São Miguel (antigo Ginásio Municipal Antônio Xavier de Oliveira), sob pena de não tomar posse, os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia de Comprovante de Residência;
- III. Declaração de estar apto, considerando este Edital, para compor o CME, sob a pena de impugnação do mandato, além das previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

12.2 - A Comissão Eleitoral encaminhará ao Chefe do Poder Executivo a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Portaria que oficializará a data da posse.

12.3 - A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, Mandato 2023/2026,

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Eleitoral deverão divulgar para a comunidade escolar o presente Edital de Eleição do Conselho Municipal de Educação, quadriênio 2023/2026, assim como os links para cadastro dos candidatos, dos eleitores e o link da votação.

13.2 - Todos os atos deste Edital deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

13.3 - O Núcleo Gestor das Escolas Municipais deverá divulgar para a comunidade escolar este Edital de Eleição do Conselho Municipal de Educação, quadriênio 2023/2026, bem como os links para cadastro dos candidatos, dos eleitores e o link da votação.

13.4 - O resultado do processo de escolha, indicação e eleição do Conselho Municipal de Educação será publicado oficialmente no dia 16 de junho de 2023, por meio do Diário Oficial do Município e da página da Prefeitura Municipal, endereço www.juazeiro.ce.gov.br.

Sala da Presidência do CME, Juazeiro do Norte - CE, 06 de junho de 2023.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME

Antonia Edna Belém Gomes

Comissão Eleitoral

Maria do Socorro Ferreira

Comissão Eleitoral

Josefa Tavares de Luna Pinho

Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação/Divulgação do Edital	17 de maio de 2023	PMJN, SME e Comissão Eleitoral
Divulgação dos links para Registro de Candidaturas e votantes	29 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023.	PMJN, SME e Comissão Eleitoral
Divulgação das Candidaturas por Segmento	12 de junho de 2023	PMJN, SME e Comissão Eleitoral
Campanha	13 e 14 de junho de 2023	Candidatos
Eleição/Indicação por Segmento e Proclamação do Resultado	15 de junho de 2023	Comissão Eleitoral
Publicação dos eleitos no diário Oficial	16 de junho de 2023	Comissão Eleitoral
Entrega de documentos	20 de junho de 2023	Candidatos Eleitos
Nomeação e Posse dos Membros do CME no Diário Oficial do Município	27 de junho de 2023	PMJN

AVISOS E EDITAIS

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.21.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.06.06-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.21.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria de saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de junho de 2024, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 06 de junho de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Marcio da Silva Nogueira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Município, publicado em 08 de maio de 2023, página 0015, Nº 5985, referente ao EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Onde constou: PRORROGAR ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

Passa a constar: PRORROGAR ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2023; ASSINATURA DO CONTRATO DIA 25 DE ABRIL DE 2023

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro centro, pertencente ao município de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164 75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de novembro

de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 26 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.06.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.06.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.02.24.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – MVB MUSIC LTDA inscrito no CNPJ nº 39.432.161/0001-90 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 185.449,97 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio

da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.06.05.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.06.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em medicina veterinária a serem prestados na castração de animais (caninos e felinos), por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento a Lei Municipal nº 4849, de 25 de abril de 2018, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.05.23.02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por sua secretária a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, torna pública a retificação do Extrato de de dispensa de Licitação de nº 2023.05.23.02, publicado no dia 24 de maio do ano de 2023 no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. Onde se lê: “ R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), para 12 (doze) meses “, LEIA-SE “ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), para 12 (doze) meses.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2023.05.30.002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por sua secretária a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, torna pública a retificação do Extrato de Contrato de nº 2023.05.30.002, publicado no dia 02 de junho do ano de 2023 no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. Onde se lê: “ R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), para 12 (doze) meses “, LEIA-SE “ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), para 12 (doze) meses.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 – observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 07/2023 – (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, CNPJ/MF 13.205.550/0001-99.

OBJETO: Organizar e executar projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL – ADULTO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 – SEJUV – LOTE 01 – CAMPEONATOS MODALIDADES DE QUADRA – item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e,

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: PEDRO AUGUSTO CALOU PEREIRA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 08/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e o INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA, CNPJ/MF 44.783.911/0001-08.

OBJETO: Organizar e executar projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE - ADULTO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CICERO JAKSON PEREIRA LIMA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 09/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

OBJETO: Organizar e executar projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 10/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e o INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA, CNPJ/MF 44.783.911/0001-08.

OBJETO: Organizar e executar projeto CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE - EDIÇÃO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 02 - CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE (02 ETAPAS) - item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CICERO JAKSON PEREIRA LIMA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 11/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, CNPJ/MF 13.205.550/0001-99.

OBJETO: Organizar e executar projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 03 - SELEÇÕES MUNICIPAIS - item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: PEDRO AUGUSTO CALOU PEREIRA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 12/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

OBJETO: Organizar e executar projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 03 - SELEÇÕES MUNICIPAIS - item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 13/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e o INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA, CNPJ/MF 44.783.911/0001-08.

OBJETO: Organizar e executar projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE BASQUETE (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 03 - SELEÇÕES MUNICIPAIS - item 4.1

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CICERO JAKSON PEREIRA LIMA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 1º (PRIMEIRO) Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BANDA DE JUAZEIRO (ASMUB). Objeto: REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BANDA E FANDARRAS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Termo de Colaboração firmado em 06 de Junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 13.014, de 30 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 55, Caput, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Termo de Colaboração original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Robério Gomes de Sales.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de Junho de 2023.

EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 004/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 31050223, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2023-CMJN, que objetiva à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves, com condutor, destinados a atender as necessidades das seguintes ações: atividades administrativas, das Comissões Parlamentares, das Comissões Parlamentares de Inquéritos-CPI, das Comissões Processantes, do Balcão da Cidadania, das atividades parlamentares e da Mesa Diretora, da Procuradoria da Mulher, do Projeto "A Escola Vai à Câmara" e do Projeto "Do Observatório de Políticas Públicas"; pertencentes à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, firmando em 01.06.2023, com a empresa ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.064.139/0001-46, pelo valor global R\$ 342.720,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E

VINTE REAIS). Assinam, ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS - Representante da Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 01 de junho de 2023.

EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 31050123, resultante da Tomada de Preços nº 003/2023-CMJN, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., firmando em 31.05.2023, com a empresa ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 47.727.887/0001-88, pelo valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Assinam, ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - Representante da Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 31 de maio de 2023.

EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 02050123, resultante da Tomada de Preços nº 001/2023-CMJN, que objetiva à Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessorias e consultorias técnicas em recursos humanos, junto à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, firmando em 02.05.2023, com a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.585.365/0001-20, pelo valor global para o LOTE III - R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Assinam, ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA - Representante da Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 02 de maio de 2023.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato do Contrato Nº 22050123 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003/2023-CMJN, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPOS: INVERTER E CORTINAS DE AR, A SEREM INSTALADOS NOS SEGUINTE SETORES: GABINETES PARLAMENTARES, SALA DE RECEPÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO, SALA DA RECEPÇÃO DO PAVIMENTO 1º ANDAR E PLENÁRIO; BEM COMO, OS SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE CLIMATIZAÇÃO NO TOCANTE A TENSÃO, CARGA TÉRMICA E TECNOLOGIA, COM CUSTO REDUZIDO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTEO TÉRREO, SALA DA RECEPÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO, SALA DA RECEPÇÃO DO PAVIMENTO 1º ANDAR E PLENÁRIO; BEM COMO, OS SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE CLIMATIZAÇÃO NO TOCANTE A TENSÃO, CARGA TÉRMICA E TECNOLOGIA, COM CUSTO REDUZIDO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: **COMERCIAL SOARES NS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA CEL. RIBEIRO DA SILVA, Nº 482 - BAIRRO FARIAS BRITO, FORTALEZA - CE, CEP: 60.010-890, inscrita no CNPJ Nº 13.485.158/0001-40, e-mail: comercialsoaresns@gmail.com, telefone: (85) 99649-9394, por seu representante legal, Sr. Nelson Soares da Silva, CPF Nº XXX.338.734-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
1	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS - Unidade Condensadora de Split Hi Wall Inverter de 9.000 BTU/h, Tipo Inverte, Ciclo Frio, vazão 550 m ³ /h, Filtro antibacteriano e Antifungo, Tipo de Gás R410a, Classificação Energética A, Serpentina de Cobre, Funções Sleep, Swing (horizontal e vertical), Timer, Modos de Operação Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático, Dimensões Interna 760x345x273/ Externa: 775x352x545, Voltagem 220V, Garantia de 1 ano -Fornecimento e	AGRATTO	UND	43	2.495,39	107.301,77



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

	Instalação com até 03 metro de tubulação e Suporte.					
2	CONDICIONADOR DE AR 24000 BTUS - Unidade Condensadora de Split Hi Wall Inverter de 24.000 BTU/h, Tipo Inverte, Ciclo Frio, vazão 1200 m ³ /h, Filtro antibacteriano e Antifungo, Tipo de Gás R410a, Classificação Energética A, Serpentina de Cobre, Funções Sleep, Swing (horizontal e vertical), Timer, Modos de Operação Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático, Dimensões Interna 1153x408x300/ Externa: 1013x436x760, Voltagem 220V, Garantia de 1 ano - Fornecimento e Instalação com até 03 metro de tubulação e Suporte.	AGRATTO	UND	01	5.025,43	5.025,43
3	Cortina de Ar, 200 cm, Instalação em Paredes/Teto, Medidas do Produto (LxAxP/cm) 200 x 21 x 10 cm, orientação/ Horizontal, Potência (W) 340W.	ELGIN	UND	07	1.810,40	12.672,80

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2023**.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 24 DE MAIO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

